



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**006/2019, QUE ENTRE A FUNDAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP E A**  
**SEGUROS SURA SA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor o Senhor **JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 283399 – SSP/AP e CPF nº 474.781.364-00, e a **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Rua das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04578-000, Telefone: (11)3556-7000, home Page: [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br), e-mail: [contratos.licitacao@segurossura.com.br](mailto:contratos.licitacao@segurossura.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Representante Legal, o Senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 28.011.836-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.038684/2018-49 (UNIFAP)**, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, com base no Pregão Eletrônico SRP nº16/2018, **Processo nº 23199.000691/2017-23 (IFTM)**, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a renovação do prazo da vigência do contrato nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 01/04/2023 a 01/04/2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 006/2019 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, ..... de ..... de 2023.

**Professor Dr. JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**

Reitor

**MARCELO POZZI PESTANA**

Representante da Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Melo, SIAPE 2317551**

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM 02 – Jardim Marco Zero – CEP 68.903-419– Macapá-AP – Brasil  
Fone: (96) 4009-5191 - e-mail: dicont@unifap.br